

# CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO SIMPLES NACIONAL



Inicie a apuração do Simples Nacional dentro do **Contábil** em poucos passos!



CENTRAL  
DE SOLUÇÕES

# Sumário - Quais ações devem ser realizadas

1. Configurações cadastrais do Simples Nacional .....	<b>3</b>
2. Informação da Receita Bruta Acumulada .....	<b>8</b>
3. Acumuladores – Simples Nacional .....	<b>9</b>
4. Apuração do Simples Nacional .....	<b>10</b>
5. Fator R .....	<b>12</b>
6. Incidência Monofásica/ST de PIS e COFINS .....	<b>14</b>



# 1. Configurações cadastrais do Simples Nacional.

✓ As configurações aqui apresentadas deverão ser utilizadas para empresas tributadas pelo Simples Nacional, seja em sua primeira configuração ou na [alteração de regime](#), porém, para alteração de regime será necessário criar uma nova vigência a partir da data de alteração do regime e seguir conforme abaixo.

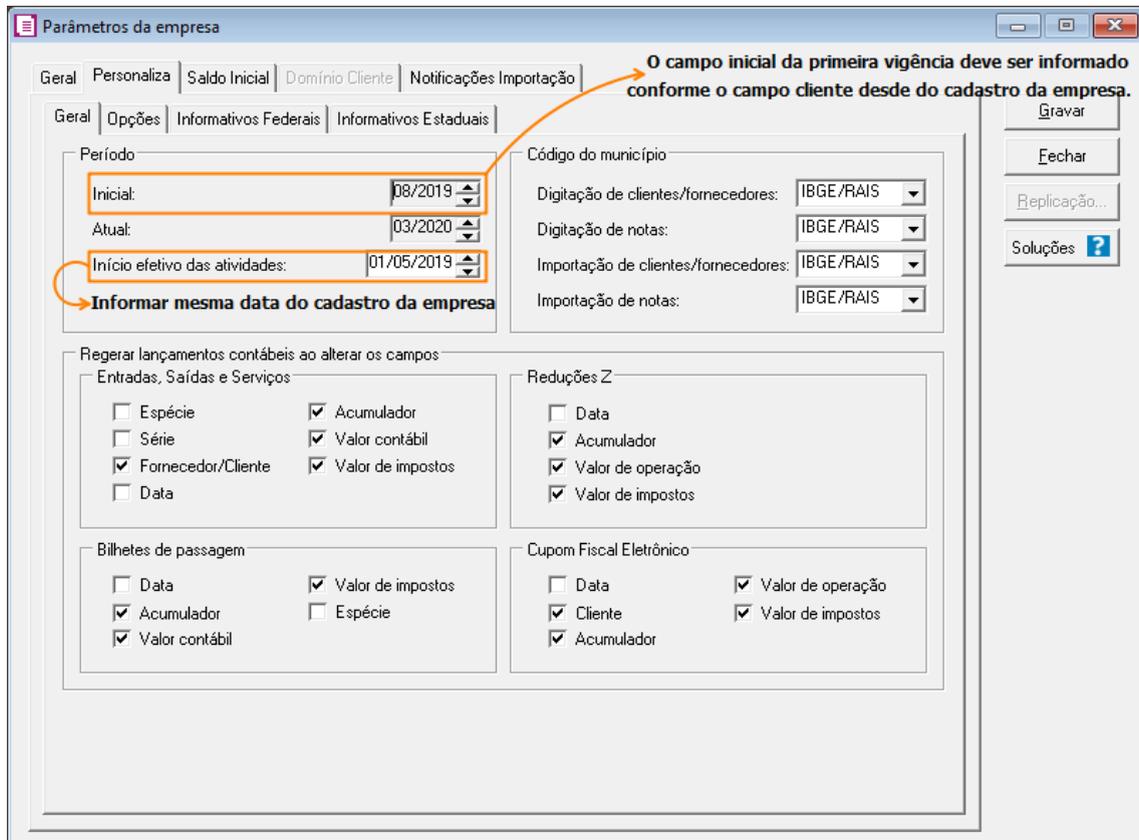
Ao configurar uma empresa do Simples Nacional, devemos informar a data de **Início Atividades** e **Cliente desde** no cadastro da empresa, seguindo:

- 1 Acesse o menu CONTROLE, opção **Empresas**;
- 2 Na guia EMPRESA, os campos **Início Atividades** e **Cliente desde** devem ser preenchidos com as datas em que iniciou as atividades e a data que iniciou a utilizar o sistema Domínio;
- 3 Clique no botão **Gravar**.

The screenshot shows the 'Empresas (EMPRESA SIMPLES)' window with the 'Registro' tab selected. The 'Início Atividades' field is set to 01/05/2019 and the 'Cliente desde' field is set to 01/08/2019. Both fields are highlighted with an orange box. Other fields include C.N.P.J. (23.445.532/0001-38), UF (SANTA CATARINA), and Situação (Ativo).

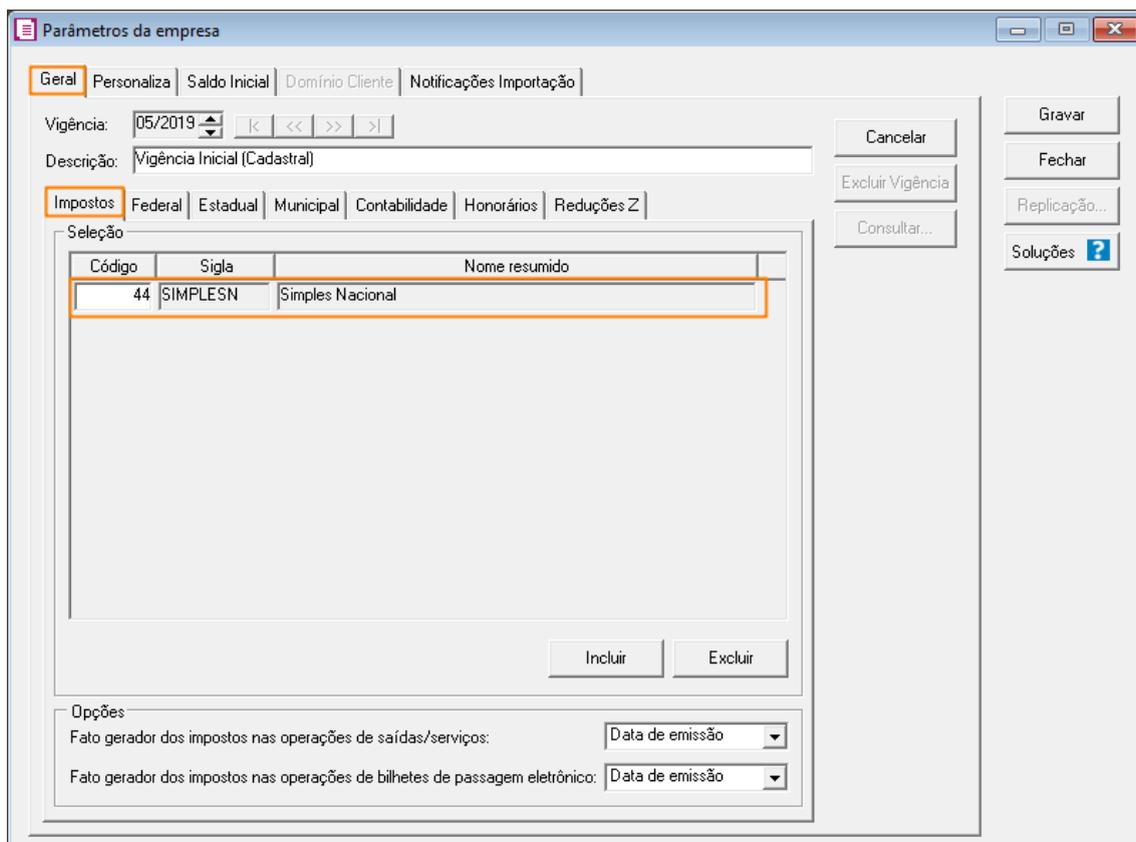
Após, nos campos **Inicial** e **Início efetivo** das atividades dos parâmetros, devem estar conforme as competências do cadastro da empresa.

- 1 No menu **CONTROLE**, opção **Parâmetros**;
- 2 Na guia **Personaliza**, subguia **Geral**, quadro **Período**, as datas devem ser informadas conforme o cadastro da empresa, sendo o campo **Inicial** conforme a competência do **Cliente desde** e o campo **Início efetivo das atividades** com a mesma data do campo **Início Atividades**;

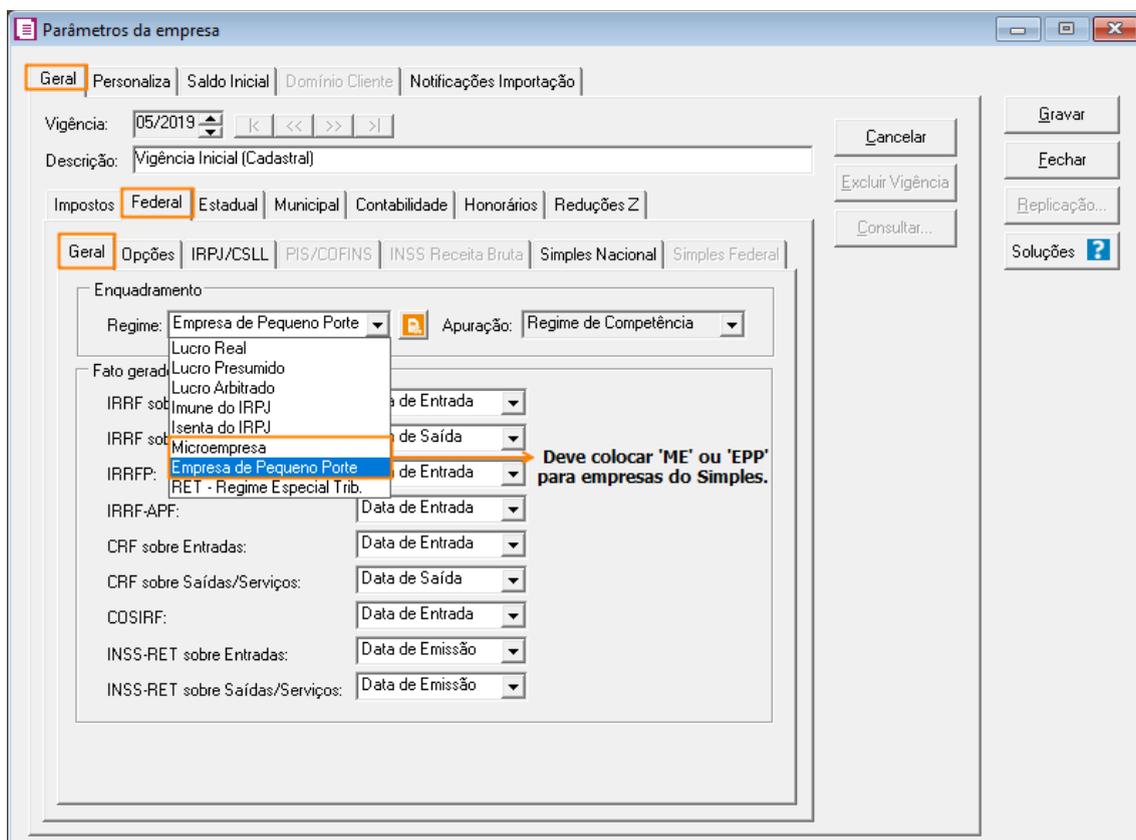


Ainda nos **Parâmetros**, deve proceder:

- 4 Na guia **Geral**, subguia **Impostos**, deve clicar no botão **[Incluir]** e informar o imposto **'44 – Simples Nacional'**;



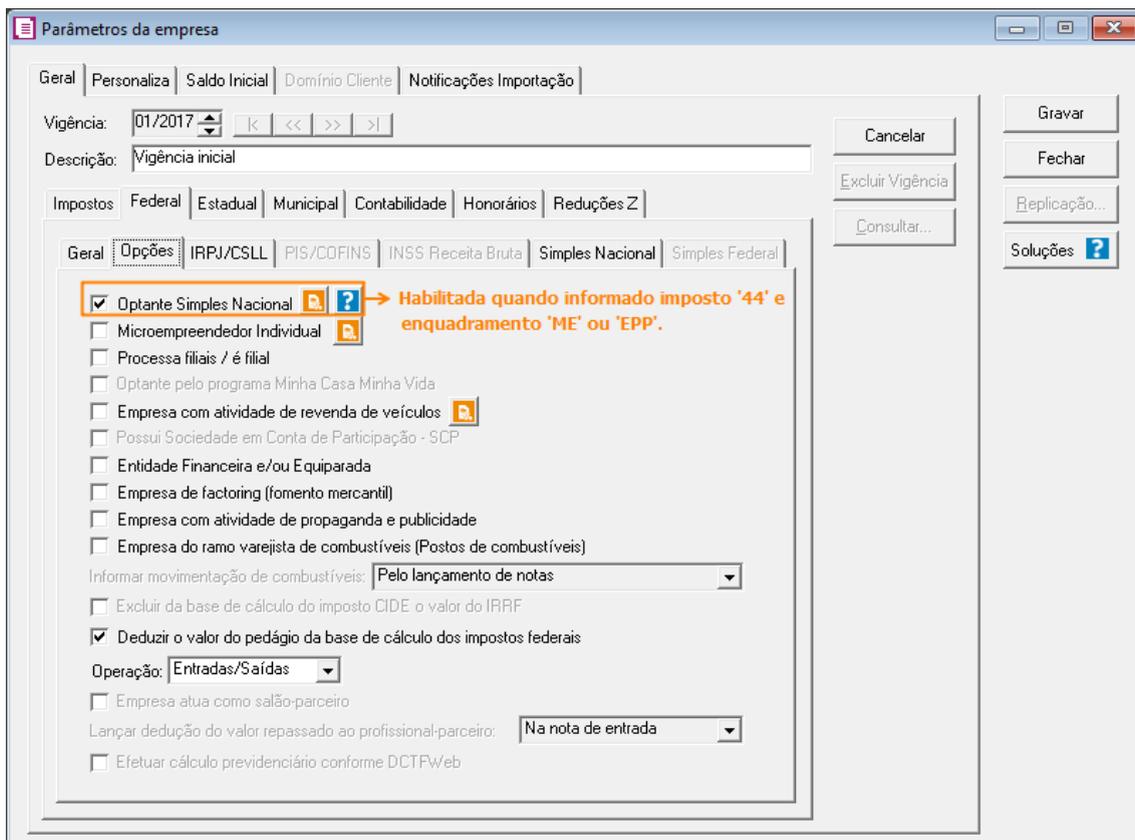
5 Na guia **Geral**, subguia **Federal**, subguia **Geral**, quadro **Enquadramento**, deve seleccionar a empresa como **'Empresa de Pequeno Porte'** (EPP) ou **'Microempresa'** (ME) no campo Regime;



6 Na subguia **Opções**, selecione a opção **'[x] Optante pelo Simples Nacional'** para habilitar a subguia **Simples Nacional**, aonde será preenchido na subguia **Geral**, os anexos de tributação e os dados de acesso ao PGDAS;

✓ Para marcar como optante, deve estar configurado como ME ou EPP, e, informado o imposto '44 – Simples Nacional'.

7 Clique no botão **Gravar**.



**Parâmetros da empresa**

Geral | Personaliza | Saldo Inicial | Domínio Cliente | Notificações Importação

Vigência: 01/2017 [K] [ << ] [ >> ] [ >| ]

Descrição: Vigência inicial

Impostos: Federal | Estadual | Municipal | Contabilidade | Honorários | Reduções Z

Geral | **Opções** | IRPJ/CSLL | PIS/COFINS | INSS Receita Bruta | Simples Nacional | Simples Federal

**Optante Simples Nacional** [?] → **Habilitada quando informado imposto '44' e enquadramento 'ME' ou 'EPP'.**

Microempreendedor Individual

Processa filiais / é filial

Optante pelo programa Minha Casa Minha Vida

Empresa com atividade de revenda de veículos

Possui Sociedade em Conta de Participação - SCP

Entidade Financeira e/ou Equiparada

Empresa de factoring (fomento mercantil)

Empresa com atividade de propaganda e publicidade

Empresa do ramo varejista de combustíveis (Postos de combustíveis)

Informar movimentação de combustíveis: Pelo lançamento de notas

Excluir da base de cálculo do imposto CIDE o valor do IRRF

Deduzir o valor do pedágio da base de cálculo dos impostos federais

Operação: Entradas/Saídas

Empresa atua como salão-parceiro

Lançar dedução do valor repassado ao profissional-parceiro: Na nota de entrada

Efetuar cálculo previdenciário conforme DCTFWeb

Cancelar | Gravar | Excluir Vigência | Fechar | Replicação... | Consultar... | Soluções ?

## 2. Informação da Receita Bruta Acumulada.

A Receita Bruta Acumulada, obrigatoriamente, deverá ser preenchida na primeira competência que estiver calculando o Simples no sistema. Para isso:

- 1 Acesse o menu **MOVIMENTOS**, submenu **Outros**, submenu **Simples Nacional**, opção **Receita Bruta Acumulada**;
- 2 Preencha o campo **Início do Cálculo do Simples Nacional no Sistema** com a primeira competência de cálculo do regime e preencha as receitas, clique no botão Gravar para finalizar.

Receita Bruta Acumulada

Início do Cálculo do Simples Nacional no Sistema: 08/2019

Período	Receita bruta, exceto exportação de mercadorias	Receita bruta exportação de mercadorias
07/2019	150.000,00	0,00
06/2019	120.000,00	0,00
05/2019	90.000,00	0,00
Total	360.000,00	0,00
Total da receita bruta acumulada:		360.000,00

**Neste campo deve informar a primeira competência que está calculando o Simples Nacional no sistema.**

**Importante:**  
A RBA deve ser informada apenas uma vez, primeira competência de calculo.

Importar Gravar Fechar

**OBS:** A Receita Bruta Acumulada deve ser informada conforme o valor informado ao PGDAS (quando empresa que já era SN antes de aderir ao sistema).

- ➔ Este procedimento somente é feito no primeiro período de cálculo do **Simples** no sistema. Nas competências subsequentes, utilizará a **Receita Bruta** apurada dentro do Contábil.

### 3. Acumuladores – Simples Nacional.

- 1 No menu ARQUIVOS, opção **Acumuladores**, será feito o [cadastro de acumuladores](#). Onde, na guia **Geral**, deve selecionar '**[x] Faturamento**' e '**[x] Receita Bruta**';
- 2 Na guia **Impostos**, inclua o imposto '**44 – Simples Nacional**' e na linha do imposto, clique no botão '**[...] Definições**' para informar o **Anexo**, **Seção** e **Tabela** para definir a tributação no momento do lançamento com o acumulador;
- 3 Clique no botão **Gravar**.

**Definições**

Acumulador: 1 VENDAS AI - SI - TI

Imposto: 44 Simples Nacional

Tipo de receita: Anexo I - Comercio

Anexo: Anexo I - Comercio

Seção: Seção I - Receitas decorrentes da revenda de mercadorias não sujeitas a substituição tribu

Tabela: Tabela 1 - Sem substituição tributária

No botao 'Definições' aonde informará o Anexo/Seção e Tabela. Como sera tributado a operação que utilizar este Acumulador.

- ✓ Para as [devoluções/cancelamento de vendas](#), insira um acumulador com as informações idênticas ao acumulador de venda. Devendo marcar '**[x] Faturamento**', '**[x] Receita Bruta**' e '**[x] Devolução**'.
- ✓ As definições do Simples Nacional na devolução, deve ser idêntica à utilizada na venda para que o sistema faça a dedução corretamente.

## 4. Apuração do Simples Nacional.

A apuração do período é feita pelo menu Movimentos, opção Apuração. Onde será demonstrado os valores calculados do Simples e o relatório para conferência na consulta da apuração. O relatório também poderá ser emitido, seguindo:

- 1 Acesse o menu RELATÓRIOS, submenu **Impostos**, opção **Simples Nacional**, onde poderá emitir a [memória de cálculo \(relatório\)](#) do imposto '44', informe o **Período** e no quadro **Opções**, marque o que deseja emitir no relatório e clique no botão **[OK]** para gerar.

<b>Empresa:</b>	<b>EMPRESA SIMPLES</b>	Página:	0001
CNPJ:	23.445.532/0001-38	Emissão:	08/01/2021
Início das atividades:	01/05/2019		
CPF Responsável:	300.000.000-35		
Código de Acesso:	123456789		
Período:	03/2020		
<b>SIMPLES NACIONAL</b>			
Total de Receitas Brutas (R\$)		Mercado Interno	Mercado Externo
Receita Bruta do período de Apuração (RPA) - Regime de Competência		0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração (RBT12)		474.000,00	0,00
Faixa de Enquadramento:	360.000,01 a 720.000,00		0,00 a 180.000,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)		0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBA)		395.000,00	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
Estabelecimento:	3 EMPRESA SIMPLES	CNPJ:	23.445.532/0001-38
Outros Acréscimos:		0,00	
Outras Deduções:		0,00	
Valor Diferido:		0,00	
Valor Fixo ICMS:		0,00	
Valor Fixo ISS:		0,00	
<b>Simples Nacional a recolher:</b>		<b>0,00</b>	

### 4.1. Sublimites e cálculo do ICMS/ISS

O próprio contábil apresenta as informações de sublimites automaticamente, sendo definido conforme as legislações federais e estaduais. Caso você tenha necessidade de configurar o sublimite diferente do definido pelo sistema, [clique aqui](#) para mais informações.

### 4.2. Parâmetrizações do sistema para cálculo do ISS/ICMS fora do Simples Nacional

Para parametrizar o cálculo dos tributos ISS/ICMS fora do Simples Nacional, siga conforme abaixo:

- 1 Nos **Parâmetros**, deve incluir os impostos '1 – ICMS' e/ou '3 – ISS';



2 Na guia **Geral**, subguia **Federal**, subguia **Simples Nacional**, subguia **Opções**, selecione a opção '**[x] Ultrapassou sub-limite no ano anterior ou em mais de 20% no ano calendário**' e clique no botão **[Gravar]**.

The screenshot shows the 'Parâmetros da empresa' window with the 'Impostos' sub-tab selected. The 'Seleção' section contains a table with the following data:

Código	Sigla	Nome resumido
1	ICMS	ICMS
3	ISS	ISS
44	SIMPLESN	Simples Nacional

Below the table, there is a note: **Deve incluir os impostos 1 e/ou 3 quando for calcular por fora do Simples Nacional, conforme as atividades desenvolvidas pela empresa.**

The screenshot shows the 'Parâmetros da empresa' window with the 'Federal' sub-tab selected. The 'Opções' section is expanded, showing the following options:

- Ultrapassou sub-limite no ano anterior ou em mais de 20% no ano calendário** ?
- Calcular ICMS normal
- Aproveitar créditos pelas entradas

>>> Nos acumuladores, deve realizar o mesmo procedimento, criando **[Nova vigência]** e incluindo na guia IMPOSTOS, o tributo '1 – ICMS' ou '3 – ISS' conforme a atividade. Após, poderá realizar os lançamentos e apuração.

Emitindo o relatório do Simples Nacional, os campos de partilha de ICMS e ISS serão gerados com os valores zerados, pois os mesmos foram calculados por fora.

## 5. Fator R.

✓ O Fator R é a troca de tributação entre anexos III e V sobre determinadas atividades. A troca automática é configurada no acumulador, nas definições do Simples Nacional.

**Definições**

Acumulador: 2 VENDAS AIII C/ FATOR R

Imposto: 44 Simples Nacional

Tipo de receita

Anexo: Anexo III - Locação de Bens Móveis e Prestação de Serviços (não relacionados no § 3º)

Seção: Seção IV - Receitas Decorrentes de Locação de Bens Móveis e de Prestação de Serviços

Tabela: Tabela 1 - Sujeitos ao fator "r" - Com retenção ou com substituição tributária do ISS

Situações Fiscais

Imposto	Situação	Suspensão	Imposto	Situação	Suspensão
IRPJ:	Tributado	...	ICMS:		...
CSLL:	Tributado	...	ISS:		...
COFINS:	Tributado	...	INSS/CPP:	Tributado	...
PIS:	Tributado	...	IPI:		...

Utilizar a redução da base de cálculo da tabela alíquota municipal

Efetuar a troca automática para os anexos III ou V quando o fator r for igual/superior ou inferior a 28%, conforme LC 123/2006, art. 18, §5º-J e §5º-M

Não aplicar a redução da base de cálculo para o ICMS - Deve marcar esta opção para fazer a troca automática; - A opção habilita quando informado "Sujeito ao Fator R" no campo Tabela.

Percentual de redução da base de cálculo

ICMS: .00 PIS: .00

ISS: .00 COFINS: .00

➔ Os valores da folha para cálculo do fator R, são informados no menu MOVIMENTOS, submenu OUTROS, submenu SIMPLES NACIONAL, opção VALOR DA FOLHA.

*Dica: Selecione a opção CONFERIDO para os períodos em que os valores foram informados manualmente, pois este campo determina que os valores informados não serão alterados.*

**Valor da Folha**

Período:

Acumulado:

Valor da Folha

Importar os valores calculados no período  
 Importar na data do pagamento os valores calculados no período  
 Importar os valores efetivamente pagos no período ...

**Definições para importar saldo da folha/escrita.**

INSS/CPP **Selecione para considerar o INSS/CPP no valor da folha para Fator R, este valor é apurado dentro do Simples Nacional.**

Considerar os valores de INSS/CPP apurados dentro do Simples Nacional

Mês/Ano	Valor da Folha	INSS/CPP	Total	Conferido
02/2020	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
01/2020	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
12/2019	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
11/2019	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
10/2019	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
09/2019	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
08/2019	,00	,00	,00	<input type="checkbox"/>
07/2019	11.000,00	,00	11.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>
06/2019	12.000,00	,00	12.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>
05/2019	11.000,00	,00	11.000,00	<input checked="" type="checkbox"/>

**Quando assinalado, não será alterado.**

**Clique neste botão para Importar da Escrita/Folha**

Os valores da folha devem ser preenchidos mensalmente.

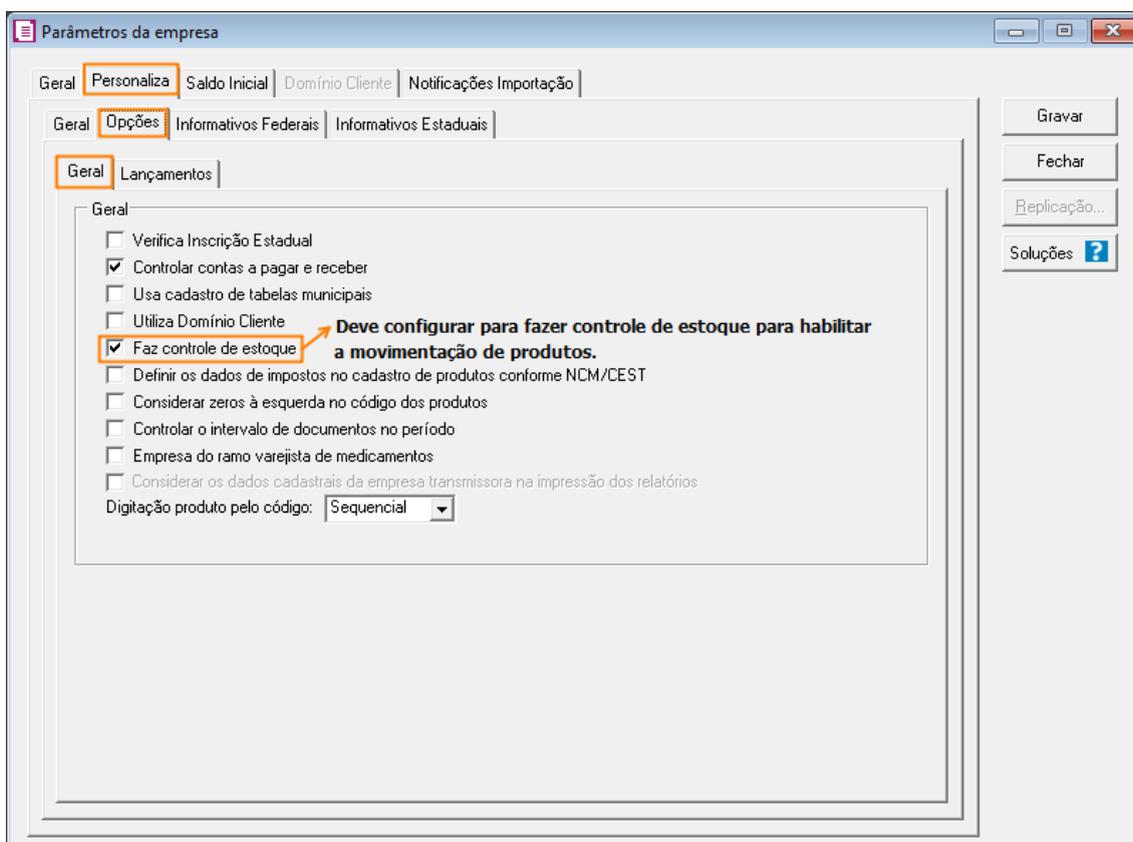
No quadro VALOR DA FOLHA, é aonde definirá como o sistema se comportará para importar os valores para o cálculo. Caso necessite de mais detalhes sobre o funcionamento desta configuração, temos um maior detalhamento e um relatório que poderá ajudar na compreensão, para acessar a solução [clique aqui](#).

**OBS:** Ao selecionar a opção para importar os valores efetivamente pagos, caso seja realizado o pagamento parcial do tributo '44', os campos INSS/CPP serão preenchidos com a proporcionalidade paga.

## 6. Incidência Monofásica/ST de PIS e COFINS.

Para configurar o sistema para tributação do Simples Nacional com incidência de produtos com tributação monofásica/substituição tributária de PIS e COFINS, siga:

- 1 Nos **Parâmetros**, guia **Personaliza**, subguia **Opções**, subguia **Geral**, deve estar marcado para fazer controle de estoque;



- 2 Ainda nos **Parâmetros**, na subguia de configuração do **Simples Nacional**, deve marcar a opção '**[x] Possui produto com tributação monofásica/substituição tributária de PIS e COFINS**' e clique no botão **[Gravar]**.

**Parâmetros da empresa**

Geral
  Personaliza
  Saldo Inicial
  Domínio Cliente
  Notificações Importação

Vigência: 05/2019

Descrição: Vigência Inicial (Cadastral)

Federal
  Estadual
  Municipal
  Contabilidade
  Honorários
  Reduções Z

Geral
  Opções
  IRPJ/CSLL
  PIS/COFINS
  INSS Receita Bruta
  Simples Nacional
  Simples Federal

Geral
  Opções
  Escritório de Serviços Contábeis
  MEI

- Ultrapassou sub-limite no ano anterior ou em mais de 20% no ano calendário
- Calcular ICMS normal
- Aproveitar créditos pelas entradas
- Recolhe ISS com valor fixo
- Recolhe ICMS com valor fixo
- Deduzir o valor de ICMS Substituição Tributária
- Não utilizar a redução da base de cálculo da tabela alíquota municipal
- Emitir aviso quando a receita bruta atingir o limite de enquadramento em até 0%
- Possui produto com tributação monofásica/substituição tributária de PIS e COFINS
- Possui dedução para emissoras de rádio e televisão pela cessão do horário gratuito
- Deduzir da receita bruta o valor do pedágio nas operações de transporte
- Empresa inscrita no CADIN, sem benefício da redução da Base de Cálculo do ICMS
- Emitir aviso quando ocorrer troca de faixa de receita bruta
- Aplicar Red. ICMS no Simples Nacional conf. Lei 5.147/2007 para serviços iniciados no RJ

3 No menu ARQUIVOS, opção **Produtos**, no **cadastro do produto** que haverá a incidência, você vai informar: **Tributação monofásica** ou **substituição tributária**.

**Cadastro de Produtos**

Código: 1

Identificador: 1

Descrição: PRODUTO INC. MON.

Geral
  Impostos
  Unidades Comercializadas
  Informativos
  Composição
  Dados Específicos
  Saldo Final
  Importações

Vigência: 01/08/2019

Descrição: Vigência Inicial

PIS/COFINS
  ICMS
  IPI
  Simples Nacional
  Situações Tributárias (ECF)
  Substituição Tributária
  F. C. Pobreza

Produto sujeito a tributação de PIS e COFINS com incidência da

Tributação monofásica
  Tributação monofásica
  Substituição tributária

Domínio Atendimento

de Melhorias

Associação de Produtos e Serviços

Controle

Sair

# Central de Soluções

Quais produtos? Encontre a solução aqui!

- [Verificar](#)
- [Documentos](#)
- [Arquivos](#)
- [Listas](#)
- [Usuários](#)
- [Configurações](#)
- [Ajuda](#)
- [Feedback](#)
- [Sair](#)

Q. Buscar

calculadora

para

com

Temas

the answer company™



THOMSON REUTERS®

Impostos (Brasil)

Movimentos e Lançamentos Fiscais (Brasil)

Relatórios (Brasil)

Outros (Brasil)